



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem da Sra. Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto - Secretária Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 0423071001, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2023.07.14.01-PD para a contratação da empresa: **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A referida contratação busca a aquisição de materiais lúdicos e educativos, pela Secretaria de Saúde, para disponibilizar aos usuários do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), visando melhorar o processo de inclusão especial, assegurando práticas mediadoras de inclusão em ambientes coletivos, buscando o desenvolvimento pleno dos usuários, melhorando as interações e relações cotidianas vivenciadas, construindo sua identidade pessoal e coletiva no seio da sociedade. E assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de materiais lúdicos e educativos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de socialização inclusiva, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre os usuários, são consideradas fundamentais no processo de inclusão, pela qual o usuário toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE**, é de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0014.2.010 - Recursos Próprios - Secretaria de Saúde - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recursos:** 1500100200.

Miraíma - CE, 17 de Julho de 2023.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação